



PROCESSO ADM Nº: 412/2026.

Objeto Resumido: Realização da Chamada Pública nº 001/2026 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao fornecimento da alimentação escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Peixe – TO, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

A Sua Senhoria, o Senhor

JOSÉ JOAQUIM PONCE LEONES

Tesoureiro do Fundo Municipal de Educação

Nesta

ASSUNTO: Solicitação de Despacho de Disponibilidade Orçamentária e Financeira.

Senhor Tesoureiro,

Mediante a necessidade do objeto acima identificado, sob demanda da Secretaria Municipal de Educação, solicitamos prévia manifestação acerca da existência de provisão Orçamentária e Financeira, para custeio das despesas, cujo valor global estimado é de **R\$ 627.364,10 (Seiscentos e vinte e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e dez centavos).**

Na oportunidade, solicitamos que após vossa manifestação encaminhar os autos para Controladoria Geral, para devidas providências.

Peixe- TO, 25 de Agosto de 2026.



THAÍS FERREIRA DE OLIVEIRA

ASSESSORA ESPECIAL I - SEMAF

Decreto nº 171/2025

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO

PROCESSO Nº 412/2026

[Handwritten signature]
Pe: 264

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E
FINANCEIRO**

Declaramos, para os fins de direito e em atenção ao disposto no art. 59, da Lei Federal 4.320/64, que no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, as quais regem a execução orçamentária e financeira para o **exercício de 2026**, que dispomos dos recursos orçamentários referentes ao processo para realização da Chamada Pública nº 001/2026 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao fornecimento da alimentação escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Peixe-TO, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A REFERIDA DESPESA ABAIXO

PODER: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.23.12.306.2304.2.209 – Alimentação Escolar Ensino Fundamental – Escola de Tempo Integral; ✓

06.23.12.306.2304.2.210 – Alimentação Escolar Ensino Fundamental – Escola de Tempo Parcial; ✓

06.23.12.306.2304.2.211 – Alimentação Escolar – Pré Escola Tempo Integral; ✓

06.23.12.306.2304.2.212 – Alimentação Escolar – Pré Escola Tempo Parcial; ✓

06.23.12.306.2304.2.213 – Alimentação Escolar Educação Infantil – CRECHE. ✓

ELEMENTO DE DESPESAS:

3.3.90.30 – Material de Consumo ✓

FONTE DE RECURSOS:

1.552.0000.00000 – Transferência FNDE - PNAE ✓

1.500.1001.00000 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE ✓

À Controladoria Geral para procedimentos legais.

Peixe – TO, 26 de agosto de 2026. ✓

[Handwritten signature]
José Joaquim Ponce Leones

Tesoureiro da Unidade Gestora-UG da Sec. Mun. de Educação- MDE
Decretos 255/2025

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 189/2026

SOLICITANTE:	SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PROCESSO N.º:	412/2026
ASSUNTO:	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.
OBJETO:	Realização da Chamada Pública nº 001/2026, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao fornecimento da alimentação escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Peixe-TO, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

DESPACHO

Nos termos da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04/05/2000 e do Artigo 20 da Lei Municipal n.º 848/2024, de 20/12/2024, procedemos à análise da documentação comprobatória do processo acima epigrafado.

Veio a conhecimento da Controladoria Geral desse município, *no dia 26 de Agosto de 2026*, o Processo Administrativo Nº 412/2026, que pede Análise e Parecer dos atos realizados pela Secretaria/Fundo Municipal de Educação, pelo Departamento de Protocolo Geral, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças/“Departamento de Planejamento para Processos Licitatórios e Compras”, “Departamento de Orçamentação” e pela Tesouraria do Fundo Municipal de Educação, que versa sobre *Realização da Chamada Pública nº 001/2026, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao fornecimento da alimentação escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Peixe-TO, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Nº 079/2026, de 04 de Agosto de 2026.*

I - DAS ANÁLISES PROCEDIMENTAIS:



Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna, verificou-se que consta nos autos, na ordem a seguir:

A *Secretaria/Fundo Municipal de Educação*, procedeu com:

1. O OFÍCIO EXPEDIDO SEMED/PMP/Nº 257/2026, expedido pela secretaria responsável em 28 de Abril de 2025, contendo 76 (setenta e seis) páginas.

O *Departamento de Protocolo Geral*, procedeu com:

2. O PROTOCOLO/PROCESSO Nº 412/2026, do dia 11 de Maio de 2026;

A *Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Departamento de Planejamento para Processos Licitatórios e Compras* procedeu com:

3. O ANEXO DA PORTARIA Nº 005/2026, datado de 14 de Janeiro de 2026, contendo (02) duas páginas;
4. O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 079/2026, de 04 de Agosto de 2026, contendo 17 (dezessete) páginas e em anexo:
 - a) A proposta de **VANSCONCELOS RODRIGUES DA SILVA**, CPFJ: 013.190.261-09, datada de 04 de Agosto de 2026, contendo 04 (quatro) páginas;
 - b) O ESTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA – CAF, emitido em 04/08/2026 12:16:59, com data de validade até 29/05/2030, contendo 01(uma) página;
 - c) O **LEVANTAMENTO DE MERCADO**, datado de 04 de Agosto de 2026, com o Valor Total de R\$844.497,00 (Oitocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais), contendo 10 (dez) páginas.



5. O TERMO DE REFERÊNCIA Nº 079/2026, de 04 de Agosto de 2026, contendo 28 (vinte e oito) páginas.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Departamento de Orçamento procedeu com:

6. A Solicitação:

- a) **SOLICITAÇÃO Nº 03288**, do dia 11 de Maio de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 6.23.12.306.2304.2.213* – Alimentação Escolar - Creche, *Elemento de Despesa: 3.3.90.30* – Material de Consumo e *Fonte de Recurso: 1.552.0000.000000* – Transferências FNDE - PNAE, contendo 05 (cinco) páginas;
- b) **SOLICITAÇÃO Nº 03289**, do dia 11 de Maio de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 6.23.12.306.2304.2.213* – Alimentação Escolar - Creche, *Elemento de Despesa: 3.3.90.30* – Material de Consumo e *Fonte de Recurso: 1.500.1001.000000* – MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, contendo 05 (cinco) páginas;
- c) **SOLICITAÇÃO Nº 03290**, do dia 11 de Maio de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 6.23.12.306.2304.2.211* – Alimentação Escolar – Pré Escola Tempo Integral, *Elemento de Despesa: 3.3.90.30* – Material de Consumo e *Fonte de Recurso: 1.552.0000.000000* – Transferências FNDE - PNAE, contendo 05 (cinco) páginas;
- d) **SOLICITAÇÃO Nº 03292**, do dia 11 de Maio de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na



- Dotação Orçamentária: 6.23.12.306.2304.2.211* – Alimentação Escolar – Pré Escola Tempo Integral, *Elemento de Despesa: 3.3.90.30* – Material de Consumo e *Fonte de Recurso: 1.500.1001.000000* – MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, contendo 05 (cinco) páginas;
- e) **SOLICITAÇÃO Nº 03293**, do dia 11 de Maio de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 6.23.12.306.2304.2.212* – Alimentação Escolar – Pré Escola Tempo Parcial, *Elemento de Despesa: 3.3.90.30* – Material de Consumo e *Fonte de Recurso: 1.552.0000.000000* – Transferências FNDE - PNAE, contendo 05 (cinco) páginas;
- f) **SOLICITAÇÃO Nº 03295**, do dia 11 de Maio de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 6.23.12.306.2304.2.212* – Alimentação Escolar – Pré Escola Tempo Parcial, *Elemento de Despesa: 3.3.90.30* – Material de Consumo e *Fonte de Recurso: 1.500.1001.000000* – MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, contendo 05 (cinco) páginas;
- g) **SOLICITAÇÃO Nº 03296**, do dia 11 de Maio de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 6.23.12.306.2304.2.209* – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental Tempo Integral, *Elemento de Despesa: 3.3.90.30* – Material de Consumo e *Fonte de Recurso: 1.552.0000.000000* – Transferências FNDE - PNAE, contendo 05 (cinco) páginas;
- h) **SOLICITAÇÃO Nº 03298**, do dia 11 de Maio de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 6.23.12.306.2304.2.209* – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental Tempo Integral, *Elemento de Despesa: 3.3.90.30* – Material de Consumo e



Fonte de Recurso: 1.500.1001.000000 – MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, contendo 05 (cinco) páginas;

- i) **SOLICITAÇÃO Nº 03299**, do dia 11 de Maio de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 6.23.12.306.2304.2.210 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental Tempo Parcial, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo e Fonte de Recurso: 1.552.0000.000000 – Transferências FNDE - PNAE, contendo 05 (cinco) páginas;*

- j) **SOLICITAÇÃO Nº 03300**, do dia 11 de Maio de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 6.23.12.306.2304.2.210 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental Tempo Parcial, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo e Fonte de Recurso: 1.500.1001.000000 – MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, contendo 05 (cinco) páginas.*

7. A COTAÇÃO DE PREÇOS, em atendimento à legislação vigente, constando os seguintes documentos:

- A proposta de **VANSCONCELOS RODRIGUES DA SILVA**, CPFJ: 013.190.261-09, datada de 04 de Agosto de 2026, contendo 04 (quatro) páginas;
- A proposta de **ANA CLÁUDIA ALVES DA SILVA**, CPFJ: 050.112.031-90, datada de 04 de Agosto de 2026, contendo 05 (cinco) páginas;
- A cópia da CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR/VALIDAÇÃO DE PROCURAÇÃO, de 25 de Maio de 2026, contendo 02 (duas) páginas;
- A proposta da empresa **M C A MONTEIRO ATACAREJO LATDA**, CNPJ: 37.176.045/0001-21, datada de 05 de Agosto de 2026, contendo 05 (cinco) páginas.



[Handwritten signature]

8. O MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS, cujo Valor Total é de R\$627.364,10 (Seiscentos e vinte e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), datada de 25 de Agosto de 2026, contendo 06 (seis) páginas.
9. A Aprovação de Solicitação:
- a) **APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 03288**, do dia 11 de Maio de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 6.23.12.306.2304.2.213 – Alimentação Escolar - Creche, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo e Fonte de Recurso: 1.552.0000.0000000 – Transferências FNDE - PNAE*, contendo 05 (cinco) páginas, demonstrando Valor Total Geral de R\$48.956,35 (Quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos);
 - b) **APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 03289**, do dia 11 de Maio de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 6.23.12.306.2304.2.213 – Alimentação Escolar - Creche, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo e Fonte de Recurso: 1.500.1001.0000000 – MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino*, contendo 05 (cinco) páginas, demonstrando Valor Total Geral de R\$22.493,55 (Vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos);
 - c) **APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 03290**, do dia 11 de Maio de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 6.23.12.306.2304.2.211 – Alimentação Escolar – Pré Escola Tempo Integral, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo e Fonte de Recurso: 1.552.0000.0000000 – Transferências FNDE - PNAE*, contendo 05 (cinco) páginas, demonstrando Valor Total Geral



de R\$45.268,50 (Quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos);

- d) **APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 03292**, do dia 11 de Maio de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 6.23.12.306.2304.2.211* – Alimentação Escolar – Pré Escola Tempo Integral, *Elemento de Despesa: 3.3.90.30* – Material de Consumo e *Fonte de Recurso: 1.500.1001.000000* – MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, contendo 05 (cinco) páginas, demonstrando Valor Total Geral de R\$70.123,00 (Setenta mil e cento e vinte e três reais);
- e) **APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 03293**, do dia 11 de Maio de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 6.23.12.306.2304.2.212* – Alimentação Escolar – Pré Escola Tempo Parcial, *Elemento de Despesa: 3.3.90.30* – Material de Consumo e *Fonte de Recurso: 1.552.0000.000000* – Transferências FNDE - PNAE, contendo 05 (cinco) páginas, demonstrando Valor Total Geral de R\$40.829,90 (Quarenta mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa centavos);
- f) **APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 03295**, do dia 11 de Maio de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 6.23.12.306.2304.2.212* – Alimentação Escolar – Pré Escola Tempo Parcial, *Elemento de Despesa: 3.3.90.30* – Material de Consumo e *Fonte de Recurso: 1.500.1001.000000* – MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, contendo 05 (cinco) páginas, demonstrando Valor Total Geral de R\$52.428,60 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos);
- g) **APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 03296**, do dia 11 de Maio de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 6.23.12.306.2304.2.209* –



Alimentação Escolar – Ensino Fundamental Tempo Integral,
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo e
Fonte de Recurso: 1.552.0000.000000 – Transferências FNDE
- PNAE, contendo 05 (cinco) páginas, demonstrando Valor
Total Geral de R\$117.298,65 (Cento e dezessete mil, duzentos
e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos);

- h) **APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 03298**, do dia 11 de
Maio de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no
sistema, na *Dotação Orçamentária:* 6.23.12.306.2304.2.209 –
Alimentação Escolar – Ensino Fundamental Tempo Integral,
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo e
Fonte de Recurso: 1.500.1001.000000 – MDE – Manutenção
e Desenvolvimento do Ensino, contendo 05 (cinco) páginas,
demonstrando Valor Total Geral de R\$113.541,55 (Cento e
treze mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco
centavos);
- i) **APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 03299**, do dia 11 de
Maio de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no
sistema, na *Dotação Orçamentária:* 6.23.12.306.2304.2.210 –
Alimentação Escolar – Ensino Fundamental Tempo Parcial,
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo e
Fonte de Recurso: 1.552.0000.000000 – Transferências FNDE
- PNAE, contendo 05 (cinco) páginas, demonstrando Valor
Total Geral de R\$60.651,50 (Sessenta mil, seiscentos e
cinquenta e um reais e cinquenta centavos);
- j) **APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 03300**, do dia 11 de
Maio de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no
sistema, na *Dotação Orçamentária:* 6.23.12.306.2304.2.210 –
Alimentação Escolar – Ensino Fundamental Tempo Parcial,
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo e
Fonte de Recurso: 1.500.1001.000000 – MDE – Manutenção
e Desenvolvimento do Ensino, contendo 05 (cinco) páginas,



demonstrando Valor Total Geral de R\$55.772,50 (Cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

10. A SOLICITAÇÃO DE DESPACHO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, de 25 de Agosto de 2026, mencionando Valor Global Estimado de R\$627.364,10 (Seiscentos e vinte e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), contendo 01 (uma) página.

A Tesouraria do Fundo Municipal de Educação procedeu com:

11. DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO, informando existência de Dotação Orçamentária e Financeira, para cobertura da despesa em epígrafe, em 26 de Agosto de 2026, contendo 01 (uma) página.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Verificou-se que esse processo está em consonância com a Lei nº. 4.320/64, de 07 de Julho de 1.964 e Lei Feral nº 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021.

III – DO PARECER:

Importante ressaltar que quanto à compilação/substituição de documentos acostados e/ou a serem acostados aos autos, essa Controladoria Geral do Município - CGM se exime de quaisquer e eventuais futuras responsabilidades, ficando a cargo da secretaria municipal e do setor, responsáveis pela emissão de cada documento, a ponderação sobre os atos subsequentes a este parecer/despacho.



PEFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GESTÃO 2025/2028

PEIXE-TO
UM RIO DE OPORTUNIDADES PARA TODOS
2025 / 2028

DND ELS 274

É o parecer.

Encaminhem-se os autos ao **Setor de Licitações e Contratos**, para devidos procedimentos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CONTROLADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO, em 02 de Setembro de 2026.


Hebe Karine de Souza Santos
Assessora Técnica Especial-CC-05
Decreto n.º 089/2025

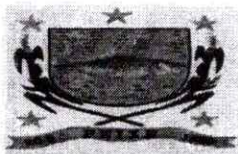
De acordo, em 02 / 09 /2026.


Hildemir de Pereira Campos
Secretária Municipal da Controladoria Geral do Município
Decreto n.º 007/2025

20-6

PEIXE

1895



275
Borena

PORTARIA Nº 028/2026
PEIXE, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALTERA A PORTARIA Nº 001/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025, QUE DESIGNOU SERVIDORES PARA ATUAR COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-TO PARA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE - Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 70, incisos I, V e XXVI, e 71 da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração na composição da Equipe de Apoio designada pela Portaria nº 001/2025, com substituição de membro;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 001/2025, de 09 de janeiro de 2025, com a substituição do terceiro membro da Comissão, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- I - MARILEIDE PEREIRA MAIA - Agente de Contratação;**
- II - CLEONICE DA SILVA CARES - Equipe de Apoio;**
- III - ILDENI DA SILVA CARNEIRO DE OLIVEIRA - Equipe de Apoio;**

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 001/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2026.

AUGUSTO CÉZAR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Peixe

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO

CERTIFICO para os devidos fins, que a presente Portaria foi Publicada no Mural da Prefeitura Municipal, nessa data.
Peixe-TO, 25 de fevereiro de 2026.

Adivam Araújo Ponce Leones
Secretária Mun. de Administração e Finanças
DM. 001/2025